

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - . Município de Marcelândia: IE Nº 13.680.822-0-GIOVANE HANAUER; IE Nº 13.681.732-7-JEFFERSON EUGENIO PINESSO E OUTROS; IE Nº 13.683.520-1-DALVÂNIO CLAUDEMAR KRIESER. -- MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA-IE Nº 13.681.543-0-OLYANTONIO D PINHEIRO; OE Nº 13.682.302-5-JANAINA MATHEUS DE NADAI-IE Nº 13.682.912-0-EDERSON SCHIOCHET-IE Nº 13.683.543-0. MUNICIPIO DE ITAUBA: IE Nº 13.679.798-9-IBRAHIN CARDOSO-IE Nº 13.682.533-8.Agenfa Terra Nova do Norte ,02/05/2017-EDSON R PUSCHNERAT - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f66d3e80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar